



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EMENDA ORDINÁRIA Nº 06/2025
TIPO ADITIVA

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 364 EM 14/11/25

FUNCIONÁRIO(A)

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pé de Serra/BA para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”

Autoria Parlamentar

Subscritor: EDILSON CARNEIRO FERREIRA JÚNIOR

Texto:

Art. 1º - Os anexos: V- PROGRAMA DE GOVERNO; VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO; assim como, os demais anexos: Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO); Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso; Orçamento Fiscal; Orçamento de Seguridade Social; Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo; Despesas por Órgãos e Funções; Despesa por Órgão; Despesa por Programa; Despesa por Função; Despesa por Subfunção; Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); assim como, onde couber de acordo a Lei Federal nº 4.320/64, todos em consonância com os instrumentos de planejamento: PPA e LDO, quadro de metas e prioridades, passam a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Secretaria: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0206601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.055	Reforma e Reequipamento das Unidades Básica de Saúde	35.720,00		35.720,00

Detalhamento de valores adicionados:

2.055	Reforma e Reequipamento das Unidades Básica de Saúde, incluindo Reforma mediante construção de murada do PSF – pov. Ouricuri	79.000,00		79.000,00
-------	--	-----------	--	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Art. 2º - As alterações e/ou valores adicionais fixados na presente emenda, serão decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, passando a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Secretaria: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.032	Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria	3.621.556,00		3.621.556,00

Detalhamento das Anulações

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Secretaria: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Código da Ação	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.032	Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria	79.000,00
VALOR TOTAL		79.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia
Em, 12 de novembro de 2025

Edilson Ferreira Carneiro Júnior
Vereador